

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 445/2021-SEEL, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os servidores RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO (membro) e KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA (membro), para compor a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preço nº 08/2021, para realizar a Contratação de empresa especializada em construção de rampa de acesso ao rio Uriboca e depósito para guarda de caiaques e pranchas. ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 738846

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/179344

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. - O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL COMO CONFECÇÃO DE FAIXAS, LONAS, BANNERS, PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE CONVITES E SERVIÇO DE ADESIVAGEM NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 2 (dois) meses.

ASSINATURA: 11/12/2021 VIGÊNCIA: 11/12/2021 à 11/02/2022

CONTRATADA: MATHEUS CAMPOS DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.805.703/0001-05

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 738609

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2021

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/1193988

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/12/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 62/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO "FESTIVAL FEPFV DE FUTEVÔLEI".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 23.503,75 (VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 62/2021, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEVÔLEI, CNPJ: 30.544.473/0001-

Protocolo: 738689

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 62/2021

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/1193988

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/12/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 62/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PROJETO "FESTIVAL FEPFV DE FUTEVÔLEI".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEVÔLEI, CNPJ: 30.544.473/0001-10

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0145000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 234977

PI: 208000879C

Valor: R\$ 23.503,75

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 738719

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 717/GEPS/SETUR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1086627; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora TUANE VITORIA COELHO FURTADO, mat. 5960421/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2021, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a EMPRESA CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 738896

CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2021 - SETUR

CONTRATADA: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.231.492/0001-80

OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no evento denominado "16ª Festival das Cataratas, no Rafain Palace Hotel & Convention Center, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná", que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, em um estande de 36 m², com a finalidade de divulgar os produtos turísticos.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 01/01/2022

VALOR: R\$ 71.640,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais).

Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8383

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0301000000

PI: 2070008383C

Ação: 232410

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 738659

CONTRATO Nº 16/2021 - SETUR

CONTRATADA: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA EIRELI, CNPJ: 10.460.019/0001-74

OBJETO: orientar a contratação da Promo Inteligência Turística, única representante comercial autorizada para executar as ações promocionais da USTOA no Brasil, com o escopo de promover a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará na Conferência Anual da USTOA - 2021 (United States Tour Operators Association) a ser realizada nos dias 7, 8, 9 e 10 de dezembro de 2021 no Manchester Grand Hyatt - San Diego - CA, bem como a renovação da anuidade desta SETUR enquanto Membro Associado da USTOA.

VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 07/12/2022

VALOR: R\$ 437.515,81 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8383

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101 e 0301

PI: 2070008383C

Ação: 234972

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 738645

DEFENSORIA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 46/2021/GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 por todo o corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Pará, assim como pelos assistidos que necessitem ingressar nas dependências da Defensoria Pública, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que tem a obrigação fundamental de garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.080/1990;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é órgão constitucional autônomo, integrante do sistema de justiça, cujos serviços prestados envolvem o fluxo intenso de pessoas nas dependências do órgão ou nas ações por este promovidas;